



EDITAL SEMED N° 62/2025

DISPÕE SOBRE A GINCANA DA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026 DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau e a Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à legislação vigente, com a parceria da Receita Federal do Brasil, tornam pública a GINCANA DA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Fomentar o debate sobre temáticas relacionadas à Educação Fiscal, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Estimular a compreensão do papel social dos tributos;
- 2.2 Valorizar a função socioeconômica dos tributos em prol do bem coletivo;
- 2.3 Incentivar o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
- 2.4 Promover cidadania e ética por meio da Educação Fiscal;
- 2.5 Estimular práticas pedagógicas criativas e interdisciplinares.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar da GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026, estudantes e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e estudantes e profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino de Blumenau participantes do Programa Municipal de Ensino de Blumenau, nas seguintes categorias:

- a) **Categoria Educação Infantil** - crianças matriculadas de 0 a 6 anos e profissionais das Instituições de Ensino;
- b) **Categoria Ensino Fundamental e Médio** - estudantes do 1° ao 9° ano do Ensino Fundamental, estudantes do 1° ao 3° ano do Ensino Médio, e respectivos profissionais das instituições de ensino.

4. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA GINCANA

4.1 A Comissão Avaliadora será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Fazenda.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Conforme anunciado no XV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE BLUMENAU, as Instituições de Ensino que submeteram seus Projetos à Comissão Mista de Educação Fiscal de Blumenau, para concorrer o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, serão automaticamente convidadas a participar desta gincana. A participação na gincana constitui um dos pré-requisitos obrigatórios para que a Instituição de Ensino tenha a possibilidade de ingressar no Bazar das Associações de Pais e Professores (APPs) de 2027. Seguem as Instituições de Ensino aptas a participar da Gincana:

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		ESCOLAS	
1	CEI Alwin Knaesel	26	EBM Almirante Tamandaré
2	CEI Bertha Müller	27	EBMB Prof. Rodolfo Hollenweger
3	CEI Brandina Büerger	28	EBMB Prof ^a Alice Thiele
4	CEI Cilly Jensen	29	EBM Francisco Lanzer
5	CEI Daniel Bressanini	30	EBM General Lúcio Esteves
6	CEI Dr. Arão Rebello	31	EBM Henrique Alfarth
7	CEI Erwin Pasold	32	EBM Leoberto Leal
8	CEI Evalino Roth	33	EBM Pedro II
9	CEI Hercília Krug	34	EM Alwino Dorow
10	CEI Herondina Helena da Silva	35	EBMB Patrícia Helena F. Pegorim
11	CEI Heinrich Reif	36	EM Bilíngue Erich Klabunde
12	CEI Ingo Wolfgang Hering	37	EEB Prof. Heriberto Joseph Muller
13	CEI Pastor Nirton dos Santos	38	EBMB Prof ^a Hella Altenburg
14	CEI Paulo Zimmermann	39	EBM Lauro Muller
15	CEI Prof. Adélio Carlini	40	EBM Prof ^a Adelaide Starke
16	CEI Prof. Anselmo A. Hillesheim		



17	CEI Prof ^a Elzira Hornburg
18	CEI Prof ^a Lenyr Peiter Starke
19	CEI Robert Rudolph Barth
20	CEI Vereador Ewaldo Moritz
2 1	CEI Leonardo Laurindo Terres
2 2	CEI Monteiro Lobato
2 3	CEI Olga Brehmer
2 4	CEI Wilhelm Theodor Schurmann
2 5	EEl Adélio Cardoso

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas da Gincana serão distribuídas da seguinte forma:

DATA	ETAPA	TEMA	PROVA
29 e 30/09/2025	1 ^a Prova	Conceitos Tributários Básicos	Campanha Criativa
30 e 31/10/2025	2 ^a Prova	Uso da Nota ou do Cupom Fiscal e sua Função Social	Jornal / Revista Digital
27 e 28/11/2025	3 ^a Prova	Acompanhamento, Transparência e Qualidade do Gasto Público	Paródia
16 e 17/03/2026	4 ^a Prova	Importância do Cumprimento das Obrigações Tributárias	Teatro
16 e 17/04/2026	5 ^a Prova	Relatório do Projeto de Educação Fiscal 2025-2026	Relatório
Maio/2026	Result ado Final	Divulgação no XVI Seminário Municipal de Educação Fiscal	Premiação

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A avaliação de cada prova, acontecerá após o término do prazo de entrega de cada etapa (item 6), observando os critérios elencados no anexo deste Edital.

7.2 A entrega de cada prova deverá ser realizada única e exclusivamente por e-mail (educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br), seguindo rigorosamente os prazos determinados no cronograma exposto no item 3, para avaliação da Comissão.



7.3 Provas entregues após o prazo determinado no item 6, sofrerão decréscimo de 5 (cinco) pontos.

7.4 Cada prova é composta por 3 (três) critérios, cada critério será pontuado de 1 a 5, pela Comissão Avaliadora, compondo na somatória a pontuação da prova.

7.5 O plágio, em qualquer uma das provas, acarretará na desclassificação imediata da Instituição de Ensino na Gincana.

7.6 As decisões da Comissão serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

8. DA PONTUAÇÃO GERAL E DA PREMIAÇÃO

8.1 Após a avaliação de cada prova pela Comissão, atribuindo a pontuação de 1 a 5 a cada critério, serão somadas as cinco etapas, totalizando a somatória máxima de 75 (setenta e cinco) pontos.

8.2 O resultado final, incluindo as Instituições premiadas será divulgado no XVI Seminário Municipal de Educação Fiscal.

8.3 Serão premiadas as Instituições de Ensino que apresentarem as três maiores pontuações na Categoria Educação Infantil e as Instituições de Ensino que apresentarem as 3 (três) maiores pontuações na Categoria Ensino Fundamental e Médio;

8.4 Caso ocorra empate, o critério a ser utilizado para a classificação dos primeiros colocados será a maior pontuação na prova de "Campanha Livre". Persistindo o empate, o segundo critério de desempate será a maior pontuação na prova "Teatro".

8.5 A premiação será destinada às Instituições de Ensino vencedoras da "GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026".

8.6 Os prêmios serão compostos por mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, assim, as Instituições de Ensino participantes, bem como, a Comissão Mista de Educação Fiscal se reservam o direito de dispor da premiação conforme a disponibilidade existente.

8.7 A premiação acontecerá no XVI Seminário Municipal de Educação Fiscal, previsto para o mês de maio de 2026.

9. DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

9.1 Incentivar a participação dos estudantes na GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026 e realizar ampla divulgação do regulamento.

9.2 Selecionar os trabalhos e enviar para o e-mail educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br, de acordo com o cronograma previsto neste regulamento.

9.3 Cumprir com os requisitos estabelecidos neste regulamento.

9.4 Divulgar internamente em sua instituição o resultado da Gincana.

10. DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO FISCAL

10.1 Elaborar o regulamento e enviar para as Instituições de Ensino participantes.

10.2 Avaliar as provas de acordo com este regulamento e os critérios específicos de cada prova.

10.3 Fazer a divulgação dos resultados preliminares e do resultado final.

10.4 Dar suporte às Instituições de Ensino participantes e esclarecer quaisquer dúvidas.

10.5 Divulgar os vencedores de cada prova da GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026, no XVI Seminário Municipal de Educação Fiscal.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS USO DE IMAGENS E MATERIAL

11.1 A Prefeitura Municipal de Blumenau por meio da Secretaria Municipal de Educação de Blumenau e a Secretaria Municipal da Fazenda, em parceria com a Receita Federal do Brasil, como responsável pela realização da GINCANA EDUCAÇÃO FISCAL 2025-2026, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos elaborados, que passarão a fazer parte de seu acervo, divulgando-os por meio do Programa Municipal de Educação Fiscal, sem necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar a autoria dos trabalhos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de participação nesta Gincana implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.



12.2 Os pais e/ou responsáveis pelo participante deverão concordar com o presente regulamento, autorizar a publicação dos trabalhos, utilizando o nome, fotografia ou imagem e voz do estudante para a divulgação da Gincana nos meios de comunicação, sem qualquer ônus para o Município.

12.3 As situações não contempladas neste regulamento ou qualquer conflito de interpretação serão resolvidas pela Comissão Mista de Educação Fiscal, com competência e autonomia total, plena e irrevogável.

12.4 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a atividade suspensa ou cancelada, bem como, sua premiação alterada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa justificada.

13. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

13.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

13.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

14.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de agosto de 2025.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital
por SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.09.01 16:30:30
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação

LAURA CRISTINA
FREITAS
GEHRKE:7545583
8920

Assinado de forma digital
por LAURA CRISTINA
FREITAS
GEHRKE:75455838920
Dados: 2025.09.01
10:28:43 -03'00'

Laura Cristina Freitas Gehrke
Secretária Municipal da Fazenda



ANEXO I

1. DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1.1 1ª PROVA DA GINCANA: CAMPANHA CRIATIVA

- 1.1.1 Período de realização da prova: setembro de 2025;
- 1.1.2 Data de entrega da prova: 29 e 30 de setembro de 2025;
- 1.1.3 Tema: "Conceitos Tributários Básicos";
- 1.1.4 Formato da prova: a prova consiste em uma campanha criativa, que pode ser elaborada em diferentes formatos, como texto, vídeo, apresentação digital, cartaz, infográfico ou outro meio criativo que destaque os conceitos tributários básicos, sem apresentar identificação do autor e da Instituição de Ensino;
- 1.1.5 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail: educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br, contendo o nome da Instituição de Ensino. Incluir um breve relato de como a temática proposta foi abordada e divulgada durante o processo da campanha para a comunidade escolar. Caso apareçam imagens de pessoas, anexar ao e-mail a autorização de uso de imagem (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Instituição de Ensino nesta prova;
- 1.1.6 Essa prova poderá alcançar nota máxima de 15 pontos na somatória dos critérios. Na pontuação de cada critério será atribuído: 1 - Insatisfeito; 2 - Razoável; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de avaliação da Campanha Criativa	Pontuação				
Abordar o tema proposto: "Conceitos Tributários Básicos"	1	2	3	4	5
Ser inédita, original (autoral), criativa e feita para a participação na gincana	1	2	3	4	5
Criar um título original e criativo, juntamente com um breve relato de como a temática proposta foi abordada e divulgada durante o processo da campanha para a comunidade escolar	1	2	3	4	5

1.2 2ª PROVA DA GINCANA: JORNAL / REVISTA DIGITAL:

- 1.2.1 Período de realização da prova: outubro de 2025;
- 1.2.2 Data de entrega da prova: 30 e 31 de outubro de 2025;
- 1.2.3 Tema: "Uso da Nota ou do Cupom Fiscal e sua Função Social";
- 1.2.4 Envio: a prova deverá ser encaminhada para o e-mail: educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br até 31/10/2025, com o nome da Instituição de Ensino, em arquivo único, incluir um

breve relato de como a temática proposta foi abordada e divulgada durante o processo da campanha para a comunidade escolar. Caso apareçam imagens de pessoas, anexar ao e-mail a autorização de uso de imagem (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Instituição de Ensino nesta prova;

1.2.5 Essa prova poderá alcançar nota máxima de 15 pontos na somatória dos critérios. Na pontuação de cada critério será atribuído: 1 - Insatisfeito; 2 - Razoável; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de avaliação da prova de Jornal / Revista digital	Pontuação				
Abordar o tema proposto: "Uso da Nota ou do Cupom Fiscal e sua Função Social"	1	2	3	4	5
Desenvolver uma ação inédita, criativa e feita a participação na gincana	1	2	3	4	5
Documentar de forma original e criativa a proposta realizada, criando um título e um relato da ação desenvolvida	1	2	3	4	5

1.3 3ª PROVA DA GINCANA: PARÓDIA

1.3.1 Período de realização da prova: novembro de 2025;

1.3.2 Data de entrega da prova: 27 e 28 de novembro de 2025;

1.3.3 Tema: "Acompanhamento, Transparência e Qualidade dos Gastos Públicos".

1.3.4 Envio da paródia gravada em vídeo, formato mp4, para o e-mail: educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br até 28/11/2025, com o nome da Instituição de Ensino. Anexar ao e-mail a autorização de uso de imagem (ANEXO I) das pessoas envolvidas, devidamente preenchida e assinada. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Instituição de Ensino nesta prova;

1.3.5 Escolher uma música brasileira;

1.3.6 Utilizar vocabulário apropriado, sem palavras chulas, ofensivas, rudes, agressivas ou imorais;

1.3.7 Essa prova poderá alcançar nota máxima de 15 pontos na somatória dos critérios. Na pontuação de cada critério será atribuído: 1 - Insatisfeito; 2 - Razoável; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de avaliação da Paródia	Pontuação				
Abordar o tema proposto: "Acompanhamento, Transparência e Qualidade dos Gastos Públicos"	1	2	3	4	5



Ser inédita, original (autoral), criativa e feita para a participação na gincana	1	2	3	4	5
Cantar a paródia (letra criada) no ritmo e na melodia da música original escolhida	1	2	3	4	5

1.4 4ª PROVA DA GINCANA: TEATRO

1.4.1 Período de realização da prova: março de 2026;

1.4.2 Data de entrega da prova: 16 e 17 de março de 2026;

1.4.3 Tema: "Importância do Cumprimento das Obrigações Tributárias".

1.4.4 Envio da gravação em vídeo do teatro em formato MP4, para o e-mail: educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br até 17/03/2026, com o nome da Instituição de Ensino. Anexar ao e-mail a autorização de uso de imagem (ANEXO I) das pessoas envolvidas, devidamente preenchida e assinada. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Instituição de Ensino nesta prova;

1.4.5 A gravação deverá ter duração máxima de cinco minutos e poderá ser de livre forma de expressão: entrevistas, encenações, narrativas, entre outras;

1.4.6 Essa prova poderá alcançar nota máxima de 15 pontos na somatória dos critérios. Na pontuação de cada critério será atribuído: 1 - Insatisfeito; 2 - Razoável; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de avaliação do Teatro	Pontuação				
Abordar o tema proposto: "A importância do cumprimento das obrigações tributárias"	1	2	3	4	5
Criar roteiro e título inédito, original (autoral), criativo, feito para a participação na gincana	1	2	3	4	5
Apresentar o teatro (interpretação, cenário, figurino, etc.)	1	2	3	4	5

1.5 5ª PROVA DA GINCANA: RELATÓRIO:

1.5.1 Período de realização da prova: abril de 2026;

1.5.2 Data de entrega da prova: 16 e 17 de abril de 2026;

1.5.3 Tema: "Relatório do Projeto de Educação Fiscal 2025-2026".

1.5.4 Envio do relatório para o e-mail: educacaofiscal@ensinablumenau.sc.gov.br até 17/04/2026, com o



nome da Instituição de Ensino. O não cumprimento deste item acarretará na desclassificação da Instituição de Ensino nesta prova;

1.5.5 Essa prova poderá alcançar nota máxima de 15 pontos na somatória dos critérios. Na pontuação de cada critério será atribuído: 1 - Insatisfeito; 2 - Razoável; 3 - Bom; 4 - Muito Bom; 5 - Excelente.

Critérios de avaliação do Relatório	Pontuação				
Documentar todas as ações desenvolvidas no Projeto de Educação Fiscal ao longo de 2025-2026	1	2	3	4	5
Apresentar relatos e fotos das ações	1	2	3	4	5
Relatar as metas atingidas e os objetivos alcançados, de acordo com o Projeto de Educação Fiscal 2025-2026	1	2	3	4	5



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador do CPF _____,
pai/mãe ou _____ responsável pelo estudante
matriculado na(o) _____,
turma: _____, concordo com o presente regulamento e
autorizo a publicação dos trabalhos, utilizando o nome, fotografia ou
imagem e voz do estudante para a divulgação da "GINCANA EDUCAÇÃO
FISCAL 2025-2026", nos meios de comunicação, sem quaisquer ônus para
a Prefeitura de Blumenau.



Data



Assinatura do pai/mãe ou responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador do CPF _____,
pai/mãe ou _____ responsável pelo estudante
matriculado na(o) _____,
turma: _____, concordo com o presente regulamento e
autorizo a publicação dos trabalhos, utilizando o nome, fotografia ou
imagem e voz do estudante para a divulgação da "GINCANA EDUCAÇÃO
FISCAL 2025-2026", nos meios de comunicação, sem quaisquer ônus para
a Prefeitura de Blumenau.



Data



Assinatura do pai/mãe ou responsável